



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*

---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*

---

**EDITAL 009/2024 – RESULTADO REMANESCENTE 2**

**ORDEM CLASSIFICATÓRIA**

A Comissão Avaliadora responsável pela condução do edital de Capacitação dos servidores do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, Portaria 231/2024 torna público a ordem classificatória dos servidores:

**Resultado Remanescente 2:**

<b>Servidor</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Diárias</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Resultado</b>
ALINE	16	Inscrição	R\$ 240,00	APROVADO
<b>Sub Total</b>			<b>R\$ 240,00</b>	

9.1 Nos casos de reembolso ...

9.2 O servidor contemplado por este edital terá o prazo de até 5 dias após a conclusão da ação de capacitação para apresentar a prestação de contas, sob pena de perda do valor a ser reembolsado.

9.3 Para solicitar o reembolso, o servidor deverá preencher o formulário constante no ANEXO IV e entregá-lo junto à documentação comprobatória para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus (passagens e taxa de inscrição).

9.3.1 Os documentos de que trata o item 9.3 poderão ser enviados de forma digitalizada, por correio eletrônico.

9.4 Além dos documentos indicados no item 9.3, o servidor também deverá entregar o relatório de avaliação da ação de capacitação, acompanhado de o comprovante de participação (Ex.: certificado, lista de presença, etc.).

9.5 O valor a ser ressarcido ao servidor será o aprovado pela Comissão, mediante análise dos documentos constantes nos Anexo IV e V do presente edital.

OBS: Em hipótese alguma deverá ser emitida em nome do IFC - Campus Brusque, e sim deverá ser emitida em nome do servidor.